

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 05/01/2024 CMS/SS

A Comissão Organizadora/Eleitoral do Processo das Eleições Conselho Municipal de Saúde/CMS, designada no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Resolução nº 58.11.2023 CMS/SS, conforme reunião realizada em 26/12/2023, com início às 14h00, no espaço do Conselho Municipal de Saúde, na Avenida: Ramiro Coleone, 220 – Centro – Santo André – SP e no dia 05/01/2024, com início às 14hs38min, de forma online, após análise dos fatos interposto por delegados (as) representantes das entidades de classes, segmento dos trabalhadores, sendo: Sra. Márcia Galante Ruiz – representando Conselho Regional dos Psicólogos (CRP), enviado para o e-mail do Conselho Municipal de Saúde - CMSSsantoandre@santoandre.sp.gov.br, nos dias 22 de dezembro de 2023 às 19hs54; Sr. Kelvin Aparecido – representando conselho regional educadores físicos (CREF), enviados para o e-mail do Conselho Municipal de Saúde - CMSSsantoandre@santoandre.sp.gov.br, 27 de dezembro de 2023 às 11hs50; Sra. Valdelucia F. Araujo – representando conselho regional enfermagem (COREN), enviados para o e-mail do Conselho Municipal de Saúde - CMSSsantoandre@santoandre.sp.gov.br, 27 de dezembro de 2023 às 13hs30, verificou que durante o processo eleitoral dos representantes das entidades/associações de profissionais de saúde e conselhos de fiscalização do exercício profissional, conforme disposto no art. 6º, inciso III do Regulamento Eleitoral da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, mandato 2024/2026 (RESOLUÇÃO Nº 60.11.2023 CMS/SS, houve a participação de dois representantes do Conselho Regional de Serviços Social (CRESS) em detrimento de 01(um) delegado(a) representando os outros conselhos (CRP, COREN E CREF), sendo as duas delegadas:

Sra. Márcia Furquim, estava na condição de Delegada nata (art. 13º, Regimento Interno da 18ª Conferência Municipal de Saúde) compõe a atual Gestão do Conselho Municipal de Saúde MANDADO 2022/2024 e a Delegada Michelle Dias Forão, representante do Conselho Regional de Serviços Social (CRESS) participou da Pré- conferência e integralmente da 18ª Conferência Municipal de Saúde, estando apta a acompanhar o processo eleitoral, ambas aptas a participar do processo eleitoral, sendo a Sra. Márcia Furquim indicada para participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - mandato 2024/2026, por ofício assinado pelo representante legal da entidade do Conselho Regional de Serviços Social (CRESS), conforme disposto no art. 14 da RESOLUÇÃO Nº 60.11.2023 CMS/SS

RESOLVE:

Art.1º - Realizar o chamamento para uma nova eleição dos representantes das entidades/associações de profissionais de saúde e conselhos de fiscalização do exercício profissional, que será realizada na Secretaria de Saúde, Rua Catequese, 242 – 9ª andar - Centro de Santo André, no dia 17/01/2024, das 17hs às 19hs.

Art.2º - A eleição ocorrerá apenas com 01(um) delegado (a) representante de cada entidade, conforme indicação dos respectivos Conselhos de classes (**CRESS, CRP, COREN E CREF**).

Art.3º - Todos os atos do processo eleitoral estão devidamente dispostos no EDITAL DE REGULAMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDATO 2024/2026, conforme disposto na Resolução nº 60.11.2023 CMS/SS e será conduzido pela Comissão Organizadora/Eleitoral instituída pela Resolução nº 58.11.2023 CMS/SS.

Art. 4º - Esta resolução entra na data sua publicação.

Santo André, 10 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DAS ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE - GESTÃO 2024/2026**